



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 39/2025

Autoria: JAIRO PASSOS, KIKO BELONI, EDSON SECAFIM
Assunto: *Dispõe sobre a garantia de atendimento terapêutico imediato para crianças com sinais de Transtorno do Espectro Autista (TEA) mediante pré-diagnóstico e dá outras providências.*

Comissão de Higiene e Saúde

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Higiene e Saúde para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 213 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado VOTO **FAVORÁVEL**.

À Comissão.

Vagner Alves de Souza
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: **FAVORÁVEL**

Ver. Eder Linio Garcia: **FAVORÁVEL**

Ver. José Osvaldo Cavalcante Beloni: **FAVORÁVEL**

Ver. Roberson Augusto Costalonga: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 04 de abril de 2025.